

As Mudanças na Administração Pública e as Políticas Culturais no Brasil¹

Barbara Calçado Lopes Martins, José Ricardo Vitória,
Magnus Luiz Emmendoerfer e Alexandre Sette Abrantes Fioravante²

Resumo

A trajetória das políticas públicas de cultura demonstra que elas variam bastante de um governo para o outro, e que não houve ainda uma política pública de cultura que fosse considerada em longo prazo, como ocorre em outros setores, como a saúde e a educação. Isto ocorre devido às diferentes compreensões de cultura que cada governo tem. A administração pública também vem passando por várias mudanças, algumas até consideradas “reformas”, devido à grande transformação que apresentam na estrutura do governo. Considerando essas informações, esta pesquisa buscou analisar a influência das mudanças na administração pública brasileira na cultura, através das políticas públicas de cultura. Como resultado, observou-se que há uma grande relação entre si, e as políticas públicas adotadas estão baseadas na compreensão que cada governo tem sobre o significado de cultura.

Palavras-chave

Administração. Política Pública. Cultura. Social.

Abstract

The trajectory of public cultural policies shows that they vary a lot from one government to another, and that there has not been a public cultural policy that was considered in the long run yet, as it occurs in other sectors, like health and the education. This is so, due to different understanding of the concept of culture each government has. Public management has also been going through a lot of changes, some of which are even considered to be “reforms”, due to the significant transformation that they represent in the structure of the government. Taking such information into account, this research sought to analyze the influence of the changes in Brazilian public cultural management, through public cultural policies. As a result, it was observed that there is a close relation among them, and the adopted public policies are based on the understanding that each government has about the meaning of culture.

Keywords Administration. Policy. Public. Culture. Social.

INTRODUÇÃO

No geral, a história da política brasileira é marcada pela ausência de políticas públicas de cultura. E, nas poucas vezes em que foram consideradas, isto ocorreu de uma forma autoritária ou elitista, beneficiando poucos.

Os períodos que mais se destacaram nesse sentido, foram os de regime autoritário, nos quais o Estado assumiu um papel mais ativo quando se trata de cultura, mas com o objetivo de utilizá-la como legitimação da ditadura. Nestes períodos, é possível destacar, de acordo com Rubim (2007), a criação de legislações para o cinema, a radiodifusão, as artes, as profissões culturais e a constituição de inúmeros organismos culturais, alguns com importante presença nas políticas culturais brasileiras, como: o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), na gestão Getúlio Vargas/Gustavo Capanema, e a criação de legislações e diversos organismos culturais, com destaque para a Fundação Nacional das Artes (FUNARTE), no período militar de 1964. Essa tradição autoritária impossibilitou que as políticas públicas de cultura fossem discutidas e negociadas com os setores interessados da sociedade civil.

Outro período a ser destacado é o de redemocratização, no qual houve a Criação do Ministério da Cultura, um ministério instável, recebendo poucos recursos, e o surgimento das Leis de incentivo à cultura (Lei Sarney - Lei 7.505\86- e, posteriormente, Lei Rouanet - Lei 8.313\91), através das quais o Estado passava para a iniciativa privada as decisões sobre investimento na cultura. Destaca-se que a Lei Rouanet foi a principal e talvez única política pública de cultura do Governo Fernando Henrique Cardoso. O que demonstra que o caráter elitista ainda prevalecia, já que como a decisão estava nas mãos da iniciativa privada, os investimentos ficavam concentrados em determinados setores e regiões.

A partir do Governo Lula em 2003, as políticas culturais passam a ser realizadas, considerando a cultura de acordo com uma concepção mais desenvolvimentista e social. Busca-se uma maior participação da sociedade nas decisões e a diversidade é considerada, deixando assim, o caráter elitista das políticas públicas de cultura.

Dessa forma, entendendo que a cultura é influenciada pela administração pública através das políticas públicas, o objetivo deste estudo é analisar como as mudanças adotadas pela administração pública brasileira refletiram nas políticas públicas de cultura, com foco no período que se inicia em 1985, quando ocorreu a redemocratização e a criação do Ministério da Cultura.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para este estudo, optou-se por uma abordagem qualitativa. Os estudos que se baseiam na metodologia qualitativa, segundo Richardson (1999, p.80), têm maior potencial para “descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais”.

O método utilizado para elaboração deste trabalho foi a pesquisa bibliográfica. Segundo Lakatos e Marconi (1991), essa pesquisa é o levantamento de toda a bibliografia já publicada, em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita – atualmente também publicados via internet. Sua finalidade é fazer com que o pesquisador entre em contato direto com todo o material escrito sobre um determinado assunto, auxiliando o cientista na análise de suas pesquisas ou na manipulação de suas informações.

A realização desta pesquisa ocorreu através das quatro fases que compõem a sequência de procedimentos a serem seguidos para se chegar ao objetivo que, de acordo com Lima e Miotto (2007) *apud* Salvador (1986), são: elaboração de projeto de pesquisa, no qual foi formulado o objetivo deste estudo; investigação das soluções, buscando levantar bibliografias e informações sobre reformas da administração pública, políticas públicas para a cultura no Brasil e gestão social; análise explicativa das soluções, fase em que foram analisadas as informações levantadas na fase anterior e, por fim; a síntese integradora, ou seja, o produto final do estudo.

REFERENCIAL TEÓRICO

Cultura e políticas públicas

Existem várias definições para política pública (RUA, 1997; FREY, 2000; SECCHI, 2010; DIAS; MATOS, 2012), e é comum a todas elas a noção de que uma política pública surge para enfrentar um problema público e também do significado de posse, manutenção ou distribuição de poder intrínsecos ao seu processo.

Uma dessas definições é a de Secchi (2010), a qual argumenta que uma política pública é uma orientação à atividade ou à passividade de alguém e formada por dois elementos fundamentais: a intencionalidade pública e a resposta ao problema público. Já Quintero (2011) argumenta que as políticas públicas podem ser entendidas como atividades dos governos e outras agências do estado com o propósito de resolver uma situação socialmente problemática ou a um princípio ou valor considerado como essencial a ser vivido pelos diferentes grupos da população e para tanto são mobilizados recursos.

Souza (2006, p. 26), através do estudo de vários trabalhos que foram considerados “os pais” das teorias de políticas públicas, chegou à conclusão de que a política pública poderia ser resumida como “o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, colocar o governo em ação e/ou analisar essa ação e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações”. Ainda de acordo com essa autora, a formulação dessas políticas “constitui-

se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real”.

A política cultural, especificamente, pode ser entendida, de acordo com Silva e Martins (2014, p.67), como:

[...] uma ação de intervenção, incluso a ausência desta, estabelecida dentro de uma configuração de agentes e instituições que operam nos diferentes momentos da produção cultural, buscando satisfazer as necessidades culturais e a manutenção ou a transformação da ordem social no campo simbólico.

De acordo com Fioravante e Emmendoerfer (2013), quando se trata dessas políticas públicas e programas no campo da cultura, deve-se delimitar o universo em que estas irão atuar. Isto ajudaria a não chamar a si problemas que estão sob outros setores do governo, já que cultura é um conceito amplo.

De acordo com Canedo (2009), a cultura pode ser compreendida de acordo com três concepções fundamentais: primeiro, em um conceito mais alargado no qual todos os indivíduos são produtores de cultura, e esta nada mais é que o conjunto de significados e valores dos grupos humanos. Segundo, como as atividades artísticas e intelectuais com foco na produção, distribuição e consumo de bens e serviços que conformam o sistema da indústria cultural. Terceiro, como instrumento para o desenvolvimento político e social, no qual o campo da cultura se confunde com o campo social.

Na primeira, o patrimônio imaterial é valorizado e, dentro dele, os modos de fazer, a tradição oral, a organização social de cada comunidade, os costumes, as crenças e as manifestações da cultura popular que remontam ao mito formador de cada grupo.

A segunda concepção apresenta-se em âmbito especializado e é dotada de uma visão mais restrita da cultura, referindo-se às obras e práticas da arte, da atividade intelectual e do entretenimento, vistas sobretudo como atividade econômica. A cultura aqui é feita com um objetivo e para atingir determinado público. Sendo entendida como um bem ou serviço, a cultura movimenta a cadeia produtiva, gerando emprego e renda no país.

Já a terceira concepção da cultura considera o papel que ela tem como fator de desenvolvimento social. Podendo ser utilizada com o objetivo de ajudar na educação e na formação política e social dos indivíduos. Pode-se chegar a esses objetivos com a cultura se utilizá-la no enfrentamento de problemas sociais, no desenvolvimento cognitivo de portadores de deficiências, dentre outros.

Existe também a distinção entre as dimensões sociológica e antropológica, o que, de acordo com Botelho (2001), é fundamental por estabelecer parâmetros que permitem a delimitação de estratégias de políticas culturais em muitos países, alguns trabalhando com um conceito mais abrangente de cultura e outros delimitando o universo das artes como objeto específico de sua atuação. Para entender melhor o que isso significa, torna-se importante identificar do que se trata cada uma dessas dimensões.

A cultura, na dimensão antropológica, produz-se através da interação social dos indivíduos, os quais elaboram seus modos de pensar e sentir, constroem seus valores, manejam suas identidades e diferenças e estabelecem suas rotinas. Ela é uma forma de equilíbrio simbólico, contrato de compatibilidade, através do qual os indivíduos adquirem relativa estabilidade na comunidade. Esta dimensão é identificada como a mais democrática, pois nela todos são produtores da cultura, o que aumenta sua relevância social. Porém, este é o mesmo motivo que pode fazer com que as políticas culturais não a alcance, ficando apenas no discurso.

Na dimensão sociológica, a cultura não se constitui no plano do cotidiano do indivíduo, mas sim em âmbito especializado: é uma produção elaborada com a intenção explícita de construir determinados sentidos e de alcançar algum tipo de público, através de meios específicos de expressão. Assim, refere-se a um conjunto diversificado de demandas profissionais, institucionais, políticas e econômicas. E para que possa se expressar, a cultura, nesta dimensão, necessita de desenvolvimento de talentos e canais para expressá-los.

Como é possível observar, existem diferentes conceitos e usos da palavra cultura em voga na contemporaneidade. De acordo com Canedo (2009), a cultura possui caráter transversal, pois perpassa diferentes campos da vida cotidiana. Além disso, o termo é utilizado em áreas multidisciplinares de conhecimento, o que amplia o leque de possibilidades de compreensão da cultura.

Além de saber qual o significado que a cultura está assumindo para determinado governo para que ele implemente as políticas públicas de cultura, é também importante conhecer o contexto histórico e político no qual o governo se insere, para que se compreenda o papel que ela está assumindo ou deve assumir em determinado contexto.

De acordo com Farah (2001), até os anos 80, as políticas públicas promovidas pelo estado eram marcadas pela centralização decisória e financeira na esfera federal, cabendo aos estados e municípios apenas a execução dessas. Já em 1990, de acordo com Fioravante (2013), começou a ganhar impulso no Brasil a proposta descentralizadora. De acordo com o autor, essa proposta tinha o objetivo de restaurar a federação através do aumento do poder político e tributário das entidades subnacionais e de consolidar a democracia por meio da concessão de maiores poderes e autonomia às comunidades locais no processo decisório sobre políticas públicas.

Este contexto também influenciou nas políticas públicas de cultura, tanto em função da redemocratização do país como em consequência da crise fiscal e do ideário neoliberal. A ideia de democratização da cultura fica clara no Art. 215 da Constituição Federal de 1988, o qual estabelece que “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e difusão das manifestações culturais”.

De acordo com Starling (2008), a partir daí, o Estado passou a ser um agente regulador das políticas públicas e não mais atuou como agente responsável direto pela provisão dos recursos. Ainda de acordo com a autora, a ênfase da política cultural nesse contexto passou a recair sobre a abertura de novas fontes de financiamento e sobre parcerias com empresas

privadas, via renúncias fiscais.

Considerando tudo isso, a função da elaboração de políticas públicas na área de cultura atualmente deve ser a de garantir plenas condições de desenvolvimento da mesma. O Estado não deve ser um produtor de cultura, mas pode e deve ter a função de democratizar as áreas de produção, distribuição e consumo. Cultura é fator de desenvolvimento (CALABRE, 2007).

Administração pública no Brasil

A administração pública abrange todas as operações que têm por propósito a realização ou o cumprimento dos desígnios públicos. Num sentido amplo, é todo o sistema de governo, todo o conjunto de ideias, atitudes, normas, processos, instituições e outras formas de conduta humana, que determinam: como se distribui e se exerce a autoridade política e como se atendem aos interesses públicos. Então, a administração pública pode ser entendida como a estrutura do poder executivo que tem a missão de coordenar e implementar as políticas públicas. Apresenta-se como um conjunto de atividades diretamente destinadas à execução concreta das tarefas consideradas de interesse público, ou comum, numa coletividade ou numa organização estatal (MATIAS PEREIRA, 2002).

Atualmente, o termo Administração Pública designa o conjunto de órgãos e agentes estatais no exercício da função administrativa, independentemente se são pertencentes aos poderes executivo, legislativo, judiciário, ou a qualquer outro organismo estatal (como Ministério Público e Defensorias Públicas). Administração pública e poder executivo são expressões que denotam atividades consistentes na defesa concreta do interesse público (MAZZA, 2012).

O Estado brasileiro passou por grandes reformas que não podem ser concebidas fora da perspectiva de redefinição do seu papel. Com isso, é necessário o reconhecimento prévio das modificações observadas em suas atribuições ao longo do tempo. Partindo-se de uma perspectiva histórica, verifica-se que a administração pública evoluiu através de três modelos básicos: a administração pública patrimonialista, a burocrática e a gerencial. Estas três formas se sucedem no tempo, sem que, no entanto, qualquer uma delas seja inteiramente abandonada (MARE, 1995).

Neste tópico, será feito um breve histórico dessas mudanças da administração pública no Brasil, destacando a reforma gerencial, principal transformação no período considerado.

Após o período de redemocratização, em 1985, o Brasil passou pelos governos de José Sarney, Fernando Collor de Melo e Itamar Franco e, nesse período, foram realizados vários planos para alcançar controle inflacionário e equilíbrio da economia brasileira. Nenhum alcançou a meta.

Foi no Governo José Sarney que a reforma administrativa deu seus primeiros passos no Brasil. Esta reforma:

[...]pretendia resgatar o compromisso com as mudanças a serem implantadas na reorganização do Estado, que se encontrava com a máquina governamental desarticulada, anacrônica, desestimulada e cada vez mais distante da sociedade que ansiava por democracia (MARCELINO, 2002, p. 7).

Nesse contexto, foi instalada a Comissão Geral do Plano de Reforma Administrativa, o qual acabou tendo suas atividades interrompidas em razão da prioridade dada ao Plano Cruzado, de estabilidade econômica.

De acordo com Abrucio (2007), as principais mudanças ocorridas nesse governo vieram com a Constituição de 1988, e as principais delas foram: a democratização, a descentralização e a reforma do serviço civil por meio da profissionalização da burocracia. Apesar de trazerem ganhos para o Brasil, essas mudanças não se concretizaram completamente.

Além disso, a constituição de 1988, segundo o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (1995), significou um retrocesso no processo de modernização para a administração pública, já que se tratou de um instrumento burocrático, instituindo normas e regras claras sobre como deve ser a sociedade brasileira, e não um Estado gerencial, tendência que já era realidade em outras partes do mundo. Este retrocesso é justificado pela forte presença patrimonialista presente na gestão pública brasileira, sendo necessários instrumentos burocráticos para diminuir a influência patrimonialista no Estado.

Com essa percepção de que as mudanças no Governo Sarney não tinham resolvido os problemas, surgiram no Governo Collor dois raciocínios falsos que, de acordo com Abrucio (2007), contaminaram o debate público: a ideia do Estado mínimo e o conceito de “marajás”.

As mudanças adotadas nesse período tinham o objetivo de racionalização do poder público. Algumas medidas tomadas nesse governo foram a reestruturação ministerial, diminuindo o número de ministérios, privatizações e desestatização, com o objetivo de controlar a inflação. Porém, as medidas tomadas nesse governo foram um desastre e o “Plano Collor” fracassou.

A reforma efetiva da administração pública brasileira ocorreu no governo de Fernando Henrique Cardoso. O projeto de reforma compreendia três dimensões: uma dimensão institucional-legal, voltada à descentralização da estrutura organizacional do aparelho do Estado através da criação de novos formatos organizacionais, como as agências executivas, regulatórias, e as organizações sociais; uma dimensão gestão, definida pela maior autonomia e a introdução de três novas formas de responsabilização dos gestores: a administração por resultados, a competição administrada por excelência, e o controle social, isso em substituição parcial dos regulamentos rígidos, da supervisão e da auditoria, que caracterizam a administração burocrática; e uma dimensão cultural, de mudança de mentalidade, visando passar da desconfiança generalizada que caracteriza a administração burocrática para uma confiança maior, ainda que limitada, própria da administração gerencial (BRESSER-PEREIRA, 2000).

Nessa época, foi criado o Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE), o qual, em 1998, passou a fazer parte do Ministério do Planejamento, e o Plano

Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, no qual constavam as diretrizes a serem seguidas e os objetivos a serem alcançados com a implantação da reforma, além da forma como as atividades exclusivas do Estado, as não exclusivas e as referentes à produção de bens e serviços deviam ser vistas e administradas pelo Estado.

De acordo com Fadul e Silva (2008), a proposta de implantação da Reforma Gerencial na Administração Pública brasileira vinha sustentada pela intenção de permitir que o Estado fosse fortalecido e ampliasse a sua capacidade de garantir os direitos sociais, mas o conjunto de medidas propostas objetivava resolver muito mais problemas econômicos do que, necessariamente, melhorar a administração pública. Isto fica claro em medidas como o ajuste fiscal e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Após o gerencial, um outro modelo começou a ser discutido. O modelo de gestão societal ainda é um conceito em construção no Brasil. Ele estabelece diálogo com os conceitos de governança pública, societalismo e transparência pública. No entanto, este ainda é um projeto em construção, pois a aliança política que o sustenta se encontra em processo de consolidação, e a expectativa de que essa nova abordagem de gestão pública se tornasse a marca do governo federal não se concretizou. Índícios de implementação das bases do modelo societal encontram-se no Governo Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), o qual possui histórico de movimento popular e optou por retomar os investimentos nas áreas sociais como uma política de Estado. Contudo, até o momento, o que se observa é uma continuidade em relação às práticas gerencialistas (PAES DE PAULA, 2005).

De acordo com Gadotti (2014), a participação social, como categoria e como conceito metodológico político pelos gestores públicos que a promove, são os ambientes e formas de organização e da sua atuação. Ela se dá nos espaços e mecanismos do controle social como, por exemplo; nas conferências, conselhos, ouvidorias e audiências públicas. Essa forma de atuação da sociedade civil organizada é fundamental para o controle, a fiscalização, o acompanhamento e a implementação das políticas públicas, bem como para o exercício do diálogo e de uma relação mais rotineira e orgânica entre os governos e a sociedade civil (GADOTTI, 2014).

Segundo o autor, a participação social vem sendo fortalecida, como prevista e reconhecida pela Constituição Federal de 1988. Porém, ela não é só um instrumento de gestão: ela aprimora a democracia e qualifica as políticas públicas. A igualdade formal, jurídica é insuficiente, sem a igualdade econômica. Assim, a participação social constitui-se, também, num método de reconfiguração do próprio Estado. A democracia participativa não concorre com a representativa, pois elas complementam-se e fortalecem-se, aproximando o cidadão do Estado (GADOTTI, 2014). É preciso superar o velho modelo tecnocrata de política pública baseada na premissa do Estado externo à Sociedade. A participação social como modo de governar significa “adequar a racionalidade técnica da administração pública a uma nova forma de governar baseada no diálogo constante com os atores da sociedade civil” (BRASIL, 2011, p. 83).

As práticas aqui citadas, juntamente com outras formas de participação social, constituem um novo tecido social, denso e diversificado, tencionando as velhas formas de fazer política e

criando, em termos de alternativas democráticas, novas possibilidades concretas para o futuro (GHON, 2011), as quais vão, cada vez mais, se ampliando. De acordo com Riani (2013), o que se quer, com o aumento da participação do cidadão nas decisões da administração, é institucionalizar o componente político na administração do Estado, acentuando a relevância de se concretizar procedimentos decisórios participativos, estimulando-se a democracia participativa, com a participação democrática direta do cidadão na gestão pública, com toda a problemática à qual isto pode levar, tendo em vista a pluralidade e diversidade encontradas no seio social. Através dos debates políticos, os quais passam pelo parlamento, devem ser viabilizados canais de discussão com toda a comunidade ou, em certas circunstâncias, com os seguimentos afins, para se construir uma decisão democrática e coletiva (RIANI, 2013). Para isso, é preciso trabalhar de forma sistêmica, envolvendo todas as entidades interessadas, o poder público e a sociedade.

Por outro lado, Nahra (2007) enfatiza que também é importante salientar que a sociedade civil não se constitui num todo harmônico, sendo composta pelos diversos grupos sociais e seus diferentes interesses. Então, é preciso reconhecer, nessa nova institucionalidade, não a afirmação e consolidação de um espaço de oposição entre Estado e sociedade civil, mas de um espaço de participação, no qual diferentes concepções de mundo são disputadas. E, para isso, é necessário, cada vez mais, melhorar a “qualidade da participação” (NAHRA, 2007).

DISCUSSÃO E RESULTADOS

Nova gestão pública e políticas culturais (1990-2002)

O período da ditadura militar, compreendido entre 1964 e 1984, ficou marcado por uma grande institucionalização no campo da cultura. Algumas ações nesse sentido foram a criação do Conselho Federal de Cultura (CFC), o Departamento de Assuntos Culturais (dentro do Ministério de Educação e Cultura), o Conselho Nacional de Direito Autoral (CNDA), Conselho Nacional de Cinema, Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro, Fundação Nacional de Arte (FUNARTE), elaboração do Plano de Ação Cultural. O período também foi marcado pelo aumento do número de conselhos e secretarias de cultura nos estados e municípios. Outro marco importante desse período foi a substituição do Departamento de Assuntos Culturais pela Secretaria de Assuntos Culturais dentro do Ministério de Educação e Cultura, o que, de acordo com Calabre (2007), representou mais do que uma simples troca de títulos, a divisão da atuação em uma vertente patrimonial e uma vertente de produção, circulação e consumo dentro da mesma secretaria.

De acordo com Fernandes (2013), é possível identificar três frentes governamentais nesse período, sendo uma de censura a determinado tipo de produção cultural, outra de investimento em infraestrutura de telecomunicações e, por fim, a criação de órgãos governamentais destinados a planejar e implementar a política cultural oficial, como o Conselho Federal de Cultura e a Fundação Nacional de Arte.

Essa institucionalização, ocorrida durante o período da ditadura militar no Brasil, contribuiu para que, no governo de José Sarney, iniciado em 1985, fosse criado o Ministério da Cultura.

Entretanto, o período militar deixou também como herança para o Governo Sarney, de acordo com Abrucio (2007), o descontrole financeiro, a falta de responsabilização dos governantes e burocratas perante a sociedade, a politização indevida da burocracia nos estados e municípios, além da fragmentação excessiva das empresas públicas, com a perda de foco de atuação governamental.

Esse descontrole financeiro teve reflexos nas políticas públicas de cultura no Governo Sarney, já que o Ministério da Cultura enfrentou problemas financeiros, não tendo recursos para a manutenção dos programas existentes e espaço físico para a acomodação da nova estrutura. Outra política derivada desse descontrole financeiro foi a promulgação da primeira lei de incentivo fiscal para a cultura, a Lei Sarney, com o objetivo de obter recursos para impulsionar o campo de produção artística e cultural. Sarney estabelecia uma relação entre poder público e setor privado, na qual o primeiro abdicava de parte dos impostos devidos pelo segundo – a chamada renúncia fiscal. Como contrapartida, o setor privado investiria os recursos da renúncia fiscal em produtos culturais – cinema, teatro, literatura, artes plásticas, patrimônio. A ideia não era apenas estabelecer incentivos à cultura, mas principalmente, incentivar aumento de produção nessa área para criar um mercado nacional das artes.

Segundo Nascimento (2008), esse aparato legal que inseriu a iniciativa privada no financiamento das atividades culturais constitui-se num importante elemento de reconfiguração das políticas culturais no Brasil e teve reflexo significativo como política de governo para a cultura na década seguinte e na contemporaneidade.

O Governo Collor, sucessor de Sarney, foi marcado pelo Estado mínimo. Collor, na busca da superação da crise em que se encontrava o setor público, adotou uma reforma com o objetivo de racionalização do setor público. De acordo com Marcelino (2003), o programa de reforma administrativa iniciou-se com uma ampla reestruturação ministerial, na qual os ministérios foram reduzidos de 18 para 12. Dentre os ministérios extintos, estava o Ministério da Cultura. E assim, foi criada a Secretaria de Cultura tendo, durante sua existência, Ipojuca Pontes e Sergio Paulo Rouanet como primeiro-secretários.

Essa reestruturação atingiu não apenas os ministérios, mas diversos órgãos que tinham sido criados na administração pública federal.

Na gestão do Presidente Fernando Collor de Melo, toda a estrutura federal no campo da cultura foi radicalmente alterada. Em abril de 1990, o Presidente promulgou a Lei n° 8.029, que extinguiu, de uma só vez, diversos órgãos da administração federal, em especial da área da cultura - FUN-ARTE, Pró-Memória, UNDACEN, FCB, Pró-Leitura e EMBRAFILME - e reformulava outros tantos como o SPHAN. Todo o processo foi feito de maneira abrupta, interrompendo vários projetos, desmontando trabalhos que vinham sendo realizados por mais de uma década (CALABRE, 2005, p. 7)

Baseado na ideia de Estado mínimo, em 1991, foi promulgada a segunda e mais relevante

lei de incentivo à cultura brasileira, a Lei Rouanet. De acordo com o Ministério da Cultura, “esse mecanismo possibilita que cidadãos (pessoa física) e empresas (pessoa jurídica) apliquem parte do Imposto de Renda devido em ações culturais” (BRASIL, 2009). Assim, além de ter benefícios fiscais sobre o valor do incentivo, esses apoiadores fortalecem iniciativas culturais que não se enquadram em programas do Ministério da Cultura (MinC).

Essa lei é implementada através de três mecanismos: Fundo Nacional da Cultura (FNC), Fundos de Investimento Cultural e Artístico (FICART) e Incentivo a Projetos Culturais. O Fundo Nacional de Cultura é proveniente da arrecadação de outros fundos públicos, permitindo investimento direto do Ministério da Cultura em projetos culturais, financiando 80% do valor do projeto e exigindo 20% de contrapartida em recursos ou em bens e serviços. O Incentivo a Projetos Culturais faculta às pessoas físicas ou jurídicas incentivarem a cultura, abatendo no imposto de renda, com contrapartida, para pessoas físicas, de 20% na categoria doações e 40% na categoria patrocínios, como pessoas jurídicas, 40% na categoria doações e 30% na categoria patrocínios.

E por fim o FICART, que permitiria aplicação em projetos culturais de caráter comercial por meio de fundos de investimentos criados por instituições financeiras, porém esse mecanismo não foi ativado. Dessa forma, o Estado estava transferindo a responsabilidade de financiamento da cultura para o mercado.

Com o *impeachment* de Collor em 1992, assumiu o Presidente Itamar Franco. O que marcou o seu governo, foi o Plano Real. Entretanto, em se tratando da cultura, suas principais ações foram a recriação do Ministério da Cultura e algumas de suas instituições, como a FUNARTE. Foi criada também uma lei de incentivo específica para a área do audiovisual.

O governo de Fernando Henrique Cardoso é de grande importância quando se trata da história da administração pública no Brasil. Pois foi nele que a reforma gerencial realmente se consolidou. O período foi marcado por privatizações e descentralização, ficando a cargo do Estado apenas aquelas funções que eram exclusivas dele. Nesse sentido, a única política pública de cultura do período foi a Lei Rouanet, a qual já existia desde o Governo Collor, mas que sofreu algumas alterações e se consagrando-se neste período.

Dessa forma, o Estado estava passando para a iniciativa privada a decisão sobre o que ou quem deveria receber ou não incentivos em forma de recursos. O que resultou disso foi, além de um grande marketing cultural financiado por dinheiro público, uma grande concentração de recursos em determinadas regiões e setores. De acordo com Calabre (2007), havia uma grande concentração na aplicação dos recursos, sendo que um pequeno grupo de produtores e artistas renomados eram os que conseguiam o patrocínio. Além disso, esse recurso era concentrado nas capitais da Região Sudeste do Brasil. Ainda de acordo com a referida autora, as áreas que forneciam pouco retorno de marketing aos patrocinadores eram preteridas.

O que podemos observar desse período é que o Estado poucas vezes interveio diretamente na cultura, atuando apenas como formulador de políticas, mas sem saber as reais necessidades daquele setor.

Novo serviço público e políticas culturais

Apesar de não ter sido realizada nenhuma grande reforma administrativa no Governo Lula, permanecendo a predominância do modelo gerencial, alguns traços do modelo societal podem ser encontrados nas políticas culturais deste governo, a partir de 2003, principalmente com Gilberto Gil, músico e bacharel em administração pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) como ministro da cultura.

As principais variáveis do modelo societal, de acordo com Paes de Paula (2005), estão descritas no quadro abaixo:

Quadro 1 - Principais características do modelo societal

Projeto político	Enfatiza a participação social e procura estruturar um projeto político que repense o modelo de desenvolvimento brasileiro, a estrutura do aparelho de Estado e o paradigma de gestão.
Dimensões estruturais enfatizadas na gestão	Dimensão sociopolítica.
Organização administrativa do aparelho do Estado	Não há uma proposta para a organização do aparelho do Estado e enfatiza iniciativas locais de organização e gestão pública.
Abertura das instituições políticas à participação social	Participativo no nível das instituições, enfatizando a elaboração de estruturas e canais que viabilizem a participação popular.
Abordagem de gestão	Gestão social: enfatiza a elaboração de experiências de gestão focalizadas nas demandas do público-alvo, incluindo questões culturais e participativas.

Fonte: Adaptado de Paes de Paula (2005)

Nas políticas culturais apresentadas no Governo Lula, é possível identificar a presença dessas variáveis. Soto *et al.* (2010, p. 30) apresentaram as principais mudanças propagadas e instaladas pelo Ministério da Cultura no Governo Lula, são elas: o alargamento do conceito de cultura e a inclusão do direito à cultura como um dos princípios basilares da cidadania, o público alvo das ações governamentais é deslocado do artista para a população em geral, a retomada do Estado como agente principal na execução das políticas culturais, a participação da sociedade na elaboração dessas políticas e a divisão de responsabilidade entre os diferentes níveis de governo.

Analisando as variáveis do modelo societal com essas mudanças na política cultural, é possível encontrar relações diretas, sendo que todas as variáveis estão presentes em algum tópico da mudança.

Esse governo, então, foi marcado por uma maior intervenção do Estado na área cultural, colocando fim na política de “Estado mínimo”, a qual marcou os governos anteriores. Em um trabalho realizado ainda durante o Governo Lula, Reis (2008) afirmou que o governo iniciado por Lula se propôs, nos discursos e compromissos de campanha, a tentar restabelecer o papel do Estado, indo contra a política neoliberal de Estado mínimo, defendida nos planos nacional e internacional, especialmente na década de 1990, período que coincide principalmente com as gestões dos presidentes Fernando Collor (1990-1992) e Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Essa proposta exige uma mudança na orientação política do governo como um todo, o que inclui o setor cultural, trazendo para o Ministério da Cultura (MinC) a necessidade de se assumir enquanto órgão formulador e executor de políticas públicas de cultura.

Um importante marco nesse período é o Plano Nacional de Cultura, instituído em 2005, através de uma mudança na Constituição Federal Brasileira e apresentado como projeto de lei em 2006, e o Sistema Nacional de Cultura, os quais só foram aprovados em 2012. Esses movimentos assumem lugar central na formulação de políticas, demonstrando o interesse em políticas de médio e longo prazo, ao contrário do que ocorria em políticas apresentadas pelos governos anteriores.

Outra importante discussão que surgiu nesse período é sobre uma nova lei que substituísse a Lei Rouanet, corrigindo algumas de suas falhas, o ProCultura.

Seus objetivos centrais são ampliar os recursos da área e, ao mesmo tempo, diversificar os mecanismos de financiamento de forma a desenvolver uma verdadeira Economia da Cultura no Brasil. Em linhas gerais, as principais novidades são a renovação do Fundo Nacional de Cultura (FNC), reforçado e dividido em nove fundos setoriais; a diversificação dos mecanismos de financiamento; o estabelecimento de critérios objetivos e transparentes para a avaliação das iniciativas que buscam recursos; o aprofundamento da parceria entre Estado e sociedade civil para a melhor destinação dos recursos públicos; e o estímulo à cooperação federativa, com repasses a fundos estaduais e municipais (BRASIL, 2010).

Ao refletir a gestão pública brasileira, evidencia-se um cenário marcado pela adoção de práticas e reformas administrativas que configuram um panorama de mudanças e hibridação de modelos implementados ao longo do tempo (NATIVIDADE *et al.*, 2011). Desse modo, recentemente vislumbra-se no Brasil uma nova perspectiva de gestão, na qual a participação social possa ser, efetivamente, colocada em prática. Este tipo de gestão surge sob forte influência dos movimentos sociais brasileiros como alternativa para a construção de um modelo mais democrático de gestão pública, ao buscar formas de organização do Estado que incluam a participação social (PAES DE PAULA, 2005 *apud* NATIVIDADE *et al.*, 2011).

Nesse contexto, torna-se fundamental a reestruturação do formato e dinâmica institucional, a fim de viabilizar maior participação da sociedade na gestão pública. Mesmo perante todas as críticas sobre participação, é inegável que a sociedade brasileira tem conseguido grandes feitos e conquistas com relação à participação na vida pública (NATIVIDADE *et al.*, 2011).

Natividade, Pereira e Oliveira (2011) afirmam que a gestão social apresenta-se como um conceito em pleno debate e construção teórica, metodológica e empírica. Por atuar em um espaço plural que comporta diferentes olhares e uma diversidade de ações e interlocuções entre diversos atores, a gestão social configura-se em um espaço público não estatal, como a gestão da pluralidade. Contudo, percebe-se que gestão social representa um gerenciamento participativo, dialógico, no qual o processo decisório é exercido por meio de diferentes sujeitos. Na gestão social, orientada pela racionalidade comunicativa, os atores, ao fazerem suas propostas, não podem impor suas pretensões de validade sem que haja um acordo alcançado comunicativamente, no qual todos os participantes exponham suas argumentações.

Nesse contexto, as conferências nacionais de cultura, com a participação da sociedade civil, em especial agentes culturais, têm tido um papel cada vez mais importante na elaboração das políticas culturais no Brasil. Segundo Pogrebinschie Santos (2011),

[...] no que tange especificamente aos impactos das conferências nacionais de políticas públicas sobre a atividade legislativa no Brasil, pode-se constatar que estamos diante de fenômeno novo e de enorme potencial no que concerne ao aprofundamento do exercício da democracia no país. Não apenas as conferências têm influenciado a iniciativa de proposições no Congresso Nacional, mas também o têm feito de maneira relativamente eficiente, uma vez que diversas proposições aprovadas, além de emendas constitucionais promulgadas, são tematicamente pertinentes a diretrizes extraídas das diversas conferências (POGREBINSCHIE; SANTOS, 2011, p. 299).

Na III Conferência Nacional de Cultura (CNC), que aconteceu entre 27 de novembro e 1º de dezembro de 2013, foi debatido o futuro das políticas públicas culturais. Entre as pautas estiveram o Projeto de Lei nº 6.722 de 2010, marco regulatório que instituiu o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (ProCultura), que, apesar de estar caminhando a passos lentos, tem como intuito substituir a Lei Rouanet, trazendo dispositivos que corrijam as distorções da lei anterior, como a desconcentração dos recursos captados via renúncia fiscal (BRASIL, 2013).

Além dos avanços citados, o Sistema Nacional de Cultura tem criado muitas expectativas para os agentes e atores envolvidos no campo da cultura, visto que o sistema tem por objetivo a descentralização das políticas culturais a partir da participação da sociedade civil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como é possível observar, na história da administração pública brasileira, a cultura não teve uma concepção definida a ser utilizada por todos os governos. Pode-se notar, por exemplo, que, se confrontados os entendimentos sobre cultura nos regimes autoritários, no período de redemocratização e no Governo Lula, cada um deles vai se referir a uma das concepções de cultura apresentadas no referencial e serão diferentes uma da outra. Isto explica a descontinuidade das políticas públicas de cultura em sua trajetória.

No geral, a história mostra a pouca importância que foi dada à cultura pela administração pública ao longo do tempo. As políticas públicas foram sendo modificadas, hora sendo conduzidas pelo Estado, mas de um modo autoritário, hora a condução sendo repassada ao mercado. Isto fez com que alguns segmentos da cultura fossem beneficiados em detrimento de outros.

Somente a partir do Governo Lula é que se demonstra um interesse em ampliar o conceito de cultura, considerado para a implementação de políticas públicas nesta área, com o objetivo de realmente atender a todos os segmentos através da participação social e uma maior intervenção do Estado.

Assim como o setor da cultura, a sociedade, de maneira geral, e o Estado vivem um momento de transição dentro dos moldes de administração pública e de suas formas de gestão. Ao pensar a administração pública brasileira, bem como sua evolução e seus modelos, é crucial abordar a temática da gestão social no debate atual. A inserção cada vez mais ativa da sociedade civil organizada na elaboração das políticas públicas obriga as instâncias governamentais a repensarem a relação Estado-Sociedade (NATIVIDADE *et al.*, 2011).

Este trabalho destaca como a mudança na administração pública interfere para que haja uma descontinuidade das políticas públicas de cultura. A partir dele, nota-se a importância de se ter conhecimento da concepção de cultura que será trabalhada por determinado governo e a que resultado se pretende chegar com as políticas públicas implementadas. Pois, assim, pode-se ter uma continuação e aperfeiçoamento das políticas públicas nessa área.

NOTAS

- 1 Submetido à RIGS em: ago. 2014. Aceito para publicação em: nov. 2016.
- 2 Agradecemos à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelas bolsas de mestrado oferecidas aos três primeiros autores. Este trabalho é resultado de cooperação de pesquisa: “POLÍTICAS PÚBLICAS, INOVAÇÕES E DESENVOLVIMENTO REGIONAL: Avaliação do Programa MINAS Território da Cultura (MTC) no Estado de Minas Gerais” com fomento do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq), Processo 474053/2013-0.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRUCIO, F.L. Trajetória recente da gestão pública brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 41, n. especial, p. 67-86, jun. 2007.
- ARRUDA, M. A. N. A política cultural: regulação estatal e mecenato privado. *Revista Tempo Social*, São Paulo, n. 2, p. 177-192, 2003.
- BOTELHO, Isaura. As dimensões da cultura e o lugar das políticas públicas. **Revista São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.15, n. 2, p. 73 - 83, 2001.
- BRASIL – Ministério da Cultura (MinC) - ProCultura prevê melhor distribuição dos recursos. 2010. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/noticias-3cnc/-/asset_publisher/QRV5ftQkjXuV/content/procultura-preve-melhor-distribuicao-dos-recursos/10907>. Acesso em: 27 nov. 2013.
- BRASIL – Ministério da Cultura (MinC) - Lei Rouanet. 2009. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cultura/2009/11/lei-rouanet>>. Acesso em: dez. 2013.
- BRESSER-PEREIRA, L. C. A Reforma Gerencial do Estado de 1995. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 4, p. 55-72, jul./ago. 2000.
- CALABRE, L. Política cultural no Brasil: um histórico. In: I ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA. Anais... Salvador, abr. 2005.
- CANEDO, D. “Cultura é o quê?” - Reflexões sobre o conceito de cultura e a atuação dos poderes públicos. In: V ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA. Anais... Salvador: maio 2009.
- DIAS, R; MATOS, F. **Políticas públicas**: princípios, propósitos e processos. São Paulo: Atlas, 2012, 249p.
- FADUL, E. M. C.; SILVA, L. P. Retomando o debate sobre a Reforma do Estado e a Nova Administração Pública. XXXII EnANPAD. **Anais...** Rio de Janeiro, 2008.
- FARAH, M. F. S. Parcerias, novos arranjos institucionais e políticas locais. In: FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA. O município no Século XXI, cenários e perspectivas. São Paulo: CEPAM, 1999. p. 325-343.
- FERNANDES, N. A. M. A política cultural à época da ditadura militar. **Contemporânea**: Revista de Comunicação e Cultura, v. 3, n. 1, p. 173-192, jan./jun. 2013.
- FIORAVANTE, A. S. A. **Programa Minas Território da Cultura**: descentralização na implementação de política pública. Dissertação (Mestrado). UFV, Viçosa, 2014.
- FIORAVANTE, A. S. A; EMMENDOERFER, M. L. Descentralização e participação social: análise do planejamento da política pública de cultura no Estado de Minas Gerais. IV CONGRESSO INTERNACIONAL GOVERNO, GESTÃO E

PROFISSIONALIZAÇÃO EM ÂMBITO LOCAL FRENTE AOS GRANDES DESAFIOS DE NOSSO TEMPO. Anais... Belo Horizonte, out. 2013.

FONSECA, M. A. M. da. **Política cultural**: refletindo sobre princípios e diretrizes. 1 ed. Macaé: Visões, 2005.

FREY, K. Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, n. 21, p. 211-259, jun. 2000.

GADOTTI, M. **Gestão Democrática com Participação Popular no Planejamento e na Organização da Educação Nacional**. 2014. Disponível em: <http://conae2014.mec.gov.br/images/pdf/artigogadotti_final.pdf>. Acesso em: 2014.

GOHN, M. G. Movimentos sociais na contemporaneidade. **Revista Brasileira de Educação**, v. 16 n. 47 maio/ago. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v16n47/v16n47a05.pdf>>. Acesso em: 2014.

LAKATOS, E.M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1991.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katalysis**, v. 10, p. 35-45, 2007.

MARCELINO, G. F. Em busca da flexibilidade do Estado: o desafio das reformas planejadas no Brasil. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 3, p. 641-59, maio/jun. 2003.

MARE. Ministério da Administração e Reforma do Estado. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília: Presidência da República, Imprensa Oficial, 1995. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/documents/mare/planodiretor/plano_diretor.pdf>. Acesso em: abr. 2014.

MATIAS PEREIRA, J. Reforma do Estado e transparência: estratégias de controle da corrupção no Brasil. CONGRESO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA. 7. **Anais...** Lisboa, out. 2002. Disponível em: <<http://www.plataformademocratica.org/publicacoes/19884.pdf>>. Acesso em: jun. 2014.

MAZZA, A. **Manual de direito administrativo**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Regulamentação e incentivo**. Brasília: MINC, 2010.

NASCIMENTO, Alberto F. Política cultural e financiamento do setor cultural. IV ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA. Anais... Salvador, maio 2008.

NATIVIDADE, E. A.; PEREIRA, J. R.; OLIVEIRA, V. A. R. Gestão Social de Políticas

Públicas de Geração de Trabalho e Renda: Uma Reflexão por meio das ações da Secretaria Nacional de Economia Solidária. **APGS**, Viçosa, v.3, n.1, p. 1-22, jan./mar. 2011. Disponível em: <<http://www.apgs.ufv.br/index.php/apgs/article/view/42#.UpYOGsSkpvA>>. Acesso em: 25 nov. 2013.

NAHRA, C. M. L. **Os Conselhos Gestores de Políticas Públicas e os Conselhos Tutelares - Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente.**

Disponível em: <<http://www.crianca.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=71>>. Acesso em: ago. 2014.

PAES DE PAULA, A. P. **Administração Pública Brasileira entre o Gerencialismo e a Gestão Social.** Revista de Administração de Empresas. V. 45, n. 1. Jan/mar, 2005

POGREBINSCHI, T.; SANTOS, F. Participação como Representação: O Impacto das Conferências Nacionais de Políticas Públicas no Congresso Nacional. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 3, p. 259-305, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/dados/v54n3/v54n3a02.pdf>>. Acesso em: 24 nov. 2013.

QUINTERO, Víctor Manuel. Evaluación de políticas culturales con enfoque de desarrollo local. In: Seminario: cultura y desarrollo. diseño de indicadores. México, 2011. Disponível em <http://www.cultura.df.gob.mx/seminario_indicadores_2011/>. Acesso em: 2013

RIANI, F. A. d'A. Direito e Gestão Pública. In: SANABIO, M. T.; SANTOS, G. J dos; DAVID, M. V. (Org.). **Administração pública contemporânea: política, democracia e gestão.** Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2013. 246 p.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas.** 3.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

RUA, M. G. **Análise de Políticas Públicas: conceitos básicos.** Brasília: ENAP, 1997.

RUBIM, A. A. C. Políticas culturais no Brasil: tristes tradições. **Revista Galáxia**, São Paulo, n. 13, p. 101-113, jun. 2007.

SECCHI, L. **Políticas Públicas: Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos.** São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SILVA, M.G.; MARTINS, T.C. Política cultural e o Estado: a dinâmica institucional na produção da cultura regional. **Revista Lusófona de Estudos Culturais**, v. 2, n. 2, p. 62-88, 2014.

SIMÕES, J. M.; VIEIRA, M. M. F. A influência do Estado e do mercado na administração da cultura no Brasil entre 1920 e 2002. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 44, n. 2, p. 215-237, 2010.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, n.16, p.20-45, jul./dez.2006.

STARLING, M. **Estado e políticas públicas de cultura: os desafios da descentralização.**

Disponível em: <http://www.direitoecultura.com.br/wp-content/uploads/monica_starling_estado_e_politicas_publicas_de_cultura2.pdf>. Acesso em: 2013.

Barbara Calçado Lopes Martins Professora na Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (UNIVIÇOSA). Administradora e Mestre em Administração pela Universidade Federal de Viçosa.

José Ricardo Vitória Doutorando no Departamento de Administração e Contabilidade da Universidade Federal de Vicosa (UFV). Administrador e Mestre pela Universidade Federal de Viçosa.

Magnus Luiz Emmendoerfer Professor e Pesquisador no Departamento de Administração e Contabilidade da Universidade Federal de Vicosa (UFV) com atuação no Programa de Pós-graduação. Pós-doutor em Ciências da Administração (Concentração em Administração Pública) na Universidade do Minho e em Turismo na Universidade do Algarve, Portugal. Doutor em Ciências Humanas: Sociologia e Política pela UFMG. Administrador e Mestre em Administração pela UFSC.

Alexandre Sette Abrantes Fioravante Professor do curso de pós-graduação em Gestão Cultural Desenvolvimento e Mercado do Centro Universitário SENAC São Paulo. Estudante de Doutorado em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Economista e mestre em Administração pela Universidade Federal de Viçosa.